



LEI N. 2.355 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

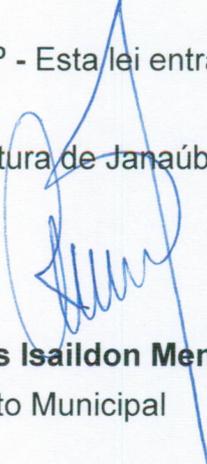
**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “SETE”,
NO BAIRRO CERÂMICA, DE RUA
OSMAN ANTUNES.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

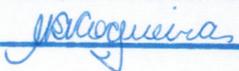
Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “Sete”, localizada no bairro Cerâmica, que tem seu início na Rua Curvelo e sem término definido, que passa a chamar-se **RUA OSMAN ANTUNES.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 20 de dezembro de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 23 / 12 / 2019**



Projeto de Lei N. : 059/2019
Autor : Jorge Santos Souza – Vereador